

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Marapanim - PA

**Região de Saúde:** Metropolitana III

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 24/03/2022 16:09:23

**Status da PAS:** Em análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	15,13	2020	Percentual	70,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Ampliar o atendimento nutricional em mais cinco serviços de atenção primária;								
1.1.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	57,07	2020	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Implantar mais duas equipes de saúde bucal;								
1.1.3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1,00	2020	Percentual	0,50	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Realizar aquisição de mil kits de escovação dental supervisionada por ano;								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	85,23	2020	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Realizar implantação e manutenção de mais 03 equipes de saúde da família;								
1.1.5	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	25,00	2020	Proporção	40,00	25,00	Proporção
Ação Nº 1 - ç Implantar acolhimento com classificação de riscos em 100% das unidades de atenção básica;								

1.1.6	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0,03	2020	Razão	0,03	1,00	Razão
Ação Nº 1 - ç Implantar protocolos e fluxos municipais de atenção a saúde, permitindo acesso, vínculo e integralidade do cuidado;								
1.1.7	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	0,90	2020	Razão	1,20	2,00	Razão
Ação Nº 1 - ç Implantar planejamento integrado intersetorial para a execução das ações dos programas de saúde, respeitando as dimensões territoriais;								
1.1.8	Ampliar o nº de leitos em %	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	0,64	2020	Percentual	0,60	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de leitos municipais								
1.1.9	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica.	Percentual de estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice	0,00	2020	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Hórus em 2 unidades de saúde								
1.1.10	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,15	2020	Razão	0,26	0,56	Razão
Ação Nº 1 - ç Implantar e implementar os serviços de coleta de PCCU em 100% das unidades básicas de saúde com aquisição de kits de coleta e equipamentos de estruturação das salas;								
1.1.11	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	-	Razão	0,05	0,30	Razão
Ação Nº 1 - ç Implantar o serviço municipal de mamografia de rastreio para atender as demandas de 100% das unidades de saúde;								
1.1.12	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Manter permanente o calendário de matriciamento dos CAPS com as equipes de APS;								

**DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	25,90	2020	Proporção	30,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Efetivar as ações do Pré-natal em 100% das unidades de saúde.								
2.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	55,16	-	Proporção	50,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - ç Garantia dos componentes da rede cegonha no pré-natal;								
2.1.3	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	35,00	-	Proporção	30,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o serviço de urgência e emergência do hospital municipal								
2.1.4	Reduzir o nº de pessoas infartadas assistidas em hospitais.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	0,00	-	Proporção	30,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de prevenção de IAM nos serviços de saúde								
2.1.5	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	-	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço de investigação de óbito municipal.								
2.1.6	Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	53,00	-	Proporção	52,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - ç Qualificar a assistência pré-natal;								
2.1.7	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	100,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço do SAMU em funcionamento.								
<p><b>OBJETIVO Nº 2.2 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.</b></p>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	3	2020	Número	5	1	Número
Ação Nº 1 - ç Implementação do protocolo municipal do Pré-Natal nas UBS's;								
2.2.2	Investigar os Óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - ç Implementação do protocolo municipal do Pré-Natal nas UBS's;								
2.2.3	Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	-	Proporção	80,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço de investigação de óbito municipal.								
2.2.4	Reduzir o número de óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço de investigação de óbito municipal.								
2.2.5	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	6	-	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - ç Intensificar os serviços de notificação de violência contra as mulheres em 100% dos serviços de saúde;								

**DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - ç Qualificar a assistência pré-natal;								
3.1.2	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	27,00	-	Taxa	40,00	25,00	Taxa
Ação Nº 1 - ç Implantar rotina de referenciamento as especialidades para usuários portadores de DCNT;								

3.1.3	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	62,00	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de imunização em 100% das unidades de saúde.								
3.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Descentralizar do Programa de Controle da Tuberculose em todas as Unidades de Saúde e garantir o TDO em todos os pacientes;								
3.1.5	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Descentralizar os exames anti HIV em todas as Unidades de Saúde;								
3.1.6	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2022 para X % em 2025, em âmbito nacional.	Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	2	-	Número	5	10	Número
Ação Nº 1 - ç Capacitação de Equipes de Atenção Básica sobre preenchimento das Fichas de Notificação referentes à Saúde do Trabalhador;								
3.1.7	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - ç Garantir o Exame Anti-HIV no Pré-Natal;								
3.1.8	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Descentralizar o Programa de Controle da Hanseníase em todas as unidades de saúde;								
3.1.9	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00	-	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Descentralizar o Programa de Controle da Hanseníase em todas as unidades de saúde;								
3.1.10	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de Casos Autóctones de Malária	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - ç Monitorar dos casos importados e realizar controle vetorial do Anopheles para controle da Malária;								
3.1.11	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - ç Garantir o tratamento e acompanhamento oportuno dos pacientes com diagnóstico de Dengue;								
3.1.12	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	-	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - ç Realizar visitas domiciliares em pelo menos 80% dos imóveis do município;								
3.1.13	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	25,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - ç Ampliar monitoramento de residências abastecidas por Sistema de Abastecimento de Água SAA

3.1.14	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	---	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer a política de saúde do trabalhador.

**OBJETIVO Nº 3.2 - APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de ações que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Visa municipal.								
3.2.2	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Epidemiologia local.								

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O PAPEL DO ESTADO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO. TUDO ISSO CONSIDERANDO AS METAS DE SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE ESTABELECIDAS, PELA DÉCADA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INICIADA EM 2013.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	0,00	2020	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Garantir Educação Permanente dos Servidores dentro de Instituições de nível técnico e Superiores através de convênios;								
4.1.2	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar e implementar um ponto de telemedicina								

**OBJETIVO Nº 4.2 - INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS – DESPRECARIZAR O TRABALHO EM SAÚDE NOS SERVIÇOS DO SUS DA ESFERA PÚBLICA NA REGIÃO DE SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Criar uma mesa de discussão

**DIRETRIZ Nº 5 - PRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A CONCERTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - APRIMORAR A RELAÇÃO INTERFEDERATIVA E A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO GESTOR FEDERAL DO SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	2020	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - 1 plano de saúde enviado ao CMS

**DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL PARA O SUS, MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - MELHORAR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	0,00	2020	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o banco de preço								
6.1.2	Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de ouvidoria municipal								
6.1.3	Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	0	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Sistema nacional de auditoria								

#### DIRETRIZ Nº 7 - ENFRENTAMENTO À COVID-19: SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA

**OBJETIVO Nº 7.1 - ASSEGURAR À POPULAÇÃO AÇÕES DE CONTROLE À PANDEMIA POR COVID-19, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atualizar o Plano Municipal de Combate à Covid-19.	Plano de Combate à Covid-19 atualizado.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano Municipal de combate à covid-19								
7.1.2	Atualizar o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19.	Plano de Imunização contra a Covid-19 atualizado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente o Plano contra a covid-19								
7.1.3	Implementar ações de combate à Pandemia.	Proporção de ações implementadas e/ou realizadas.	80,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer todas as ações de combate à pandemia de covid-19								



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reduzir a incidência de sífilis congênita	2
	Reduzir a mortalidade infantil.	5
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	30,00
	Atualizar o Plano Municipal de Combate à Covid-19.	1
	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	1,00
	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	1
	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	1
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	20,00
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	40,00
	Investigar os Óbitos maternos.	1
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré- natal.	50,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	60,00
	Atualizar o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19.	1
	Implantação de um serviço de ouvidoria.	1
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
	Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	80,00
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	30,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,50
Implementar ações de combate à Pandemia.	80,00	
Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	0	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00	
Reduzir o número de óbitos maternos	100,00	

	Reduzir o nº de pessoas infartadas assistidas em hospitais.	30,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80,00
	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	80,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	3
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2022 para X % em 2025, em âmbito nacional.	5
	Aumentar o X % de parto normal.	52,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,03
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	1
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	80,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	1,20
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00
	Ampliar o nº de leitos em %	0,60
	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	80,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica.	40,00
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	0
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,26
	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue	0
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,05
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	4
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	95,00
301 - Atenção Básica	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	40,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
122 - Administração Geral	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	1,00	1,00	7,00